



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF	08010000631/13	21/10/2013 15:05:06	NUCLEO BOCAIUVA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00213319-7 / FELICIANO ALVES	2.2 CPF/CNPJ: 492.209.856-91	
2.3 Endereço: RUA B, 32, 0	2.4 Bairro: JARDIM BEIJA FLOR	
2.5 Município: BOCAIUVA	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.390-000
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00213319-7 / FELICIANO ALVES	3.2 CPF/CNPJ: 492.209.856-91	
3.3 Endereço: RUA B, 32, 0	3.4 Bairro: JARDIM BEIJA FLOR	
3.5 Município: BOCAIUVA	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.390-000
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Caraibas	4.2 Área Total (ha): 9,7400		
4.3 Município/Distrito: ENGENHEIRO NAVARRO/Bocaiuva	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Nº registro da Posse no Cartório de Notas: 9537	Livro: 3M	Folha: 165	Comarca: BOCAIUVA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 595.811	Datum: SAD-69	
	Y(7): 85.420	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Jequitinhonha
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está ( ) não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 32,63% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Integrado	9,7400
Total	9,7400
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	9,7400
Total	9,7400

<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
597876	8090368	SAD-69	23K	Cerrado	2,0000
<b>Total</b>					<b>2,0000</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					0,2500
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				1,0000	ha
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca				0,0000	ha
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
8.1 Tipo de Intervenção		Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
				X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca					
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
9.1 Uso proposto		Especificação			Área (ha)
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
10.1 Produto/Subproduto		Especificação		Qtde	Unidade
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

**11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS**

5.6. Especificação grau de vulnerabilidade: Vulnerabilidade natural Média.

**12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS FLORESTAIS**

1. Histórico:

- " Data da formalização: 30/09/2013
- " Data do pedido de informações complementares 00/00/0000
- " Data de entrega das informações complementares 00/00/0000
- " Data da emissão do parecer técnico: 07/11/2013

2. Objetivo:

Analisar a solicitação do requerimento para intervenção ambiental com alteração do uso do solo em uma área de 1,00ha de Cerrado com supressão de vegetação nativa com destoca, visando a implantação de projeto de pastagem.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Santo Antonio Crichás, localizada no Município de Engenheiro Navarro/MG possui uma área total de 9,78,57ha, correspondente 0,24 módulos fiscais.

A propriedade apresenta topografia plana com declividade média de 0 a 5%.

O solo predominante é Latossolo Vermelho amarelo com textura areno argiloso.

A propriedade é banhado pelo córrego Maria Preta:

A propriedade apresenta cobertura de formação campestre de Cerrado e área de formação de Floresta Estacional Decidual de Mata Seca.

A Reserva Legal é composta de 2,00ha de cerrado e Mata Seca, devidamente averbada no cartório de registro de Imóveis, cá que encontra bom estado de conservação/preservação.

Área de Preservação Permanente é representada pelo córrego Maria Preta.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

O proprietário requereu intervenção em uma área de 2,00ha de Cerrado, porém intervenção ambiental faz parte da Reserva Legal do imóvel em questão, conforme Termo de responsabilidade de Preservação de Reserva Legal devidamente averbada sob a Matrícula 9537. Consta AV. 2-9537 em 26/10/2010, anexo ao processo.

5. Conclusão:

Por fim, sugerimos pelo INDEFERIMENTO para intervenção ambiental em uma área de 2,00ha de Cerrado, na Fazenda Santo Antônio Crichás de propriedade Sr. Feliciano Alves, localizada no município de Engenheiro Navarro/MG, visto que a área requerida faz parte da Reserva Legal, portanto não passível de intervenção ambiental.

**13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

HELIO ALVES DO NASCIMENTO - MASP:

**14. DATA DA VISTORIA**

quinta-feira, 7 de novembro de 2013

**15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATORIAS**

PARECER JURÍDICO

Nº. 76/2014 (SUPRAM/NM)

1. Introdução:

Dispõe o presente parecer sobre Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA (08010000631/13), para o empreendedor Feliciano Alves, conforme abaixo discriminado:

2. Discussão:

O empreendedor é proprietário de uma imóvel rural conforme registro matrícula nº 9537, localizado no município de Engenheiro Navarro/Bocaiuva/MG, no qual requer a supressão de 1,00 ha de vegetação nativa com destoca. O laudo técnico sugere o indeferimento.

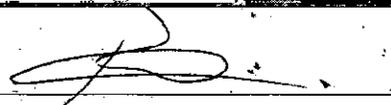
3. Conclusão:

ISTO POSTO, sugere-se o indeferimento, nos termos do parecer técnico acostado aos autos do processo ouvida a COPA.

É o parecer, s.m.j.

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RAFAEL CORDEIRO DE LIMA MORI - 116314



17. DATA DO PARECER

quarta-feira, 9 de abril de 2014